Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.047 /

"DENOMINA GALILEU JOSÉ MAGI, A ATUAL TRAVESSA DO CRISTO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA CHÁCARA SANTA BÁRBARA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada GALILEU JOSÉ MAGI, a atual Travessa do Cristo, sem denominação oficial, situada na Chácara Santa Bárbara, com início na rua Umbelina Costa Lucas esquina com rua Vila Rica e término na Divisa do Loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 600, de 19/03/92.